



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.455/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **DIEGO LUCCAS CAMILLO RANGEL GOMES DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DIEGO LUCCAS CAMILLO RANGEL GOMES DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.122.104-0-SSP-PR, inscrito no CPF n. 061.262.779-96, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 29 de agosto a 02 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 098 de 19 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALU DE UMUARAMA
MUNICIPAL COLEÇÃO

[Faint, mostly illegible text, likely the main body of an official document or report.]

[Faint, illegible text, possibly a signature or a specific section header.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Setembro de 1915
DE Nº 10.481
UMUARAMA, 25 109 120 15
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS